

## ESTADO DO CEARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

\_\_\_\_\_\_

## Resolução nº 06/2011, de 26 de maio de 2011 D.O.E. de 27 de maio de 2011

Dispõe sobre a concessão da "Medalha do Mérito Municipal Governador Raul Barbosa", de que trata a Resolução nº. 04/2002, de 27 de junho de 2002.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 12.160, de 04 de agosto de 1993,

Considerando os termos da Resolução nº. 04/2002, de 27 de junho de 2002, que trata da concessão da "Medalha do Mérito Municipal Governador Raul Barbosa",

## RESOLVE,

- **Art. 1º.** No ano de 2011, por ocasião dos festejos dos 57 (cinqüenta e sete) anos de existência do Tribunal de Contas dos Municípios, serão agraciadas com a "Medalha do Mérito Municipal Governador Raul Barbosa", de que trata a Resolução nº. 04/2002, de 27 de junho de 2002, as seguintes personalidades:
  - I FRANCISCO CÉSAR ASFOR ROCHA, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;
  - II ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, Deputado Estadual no Estado do Ceará;
  - **III** AMÉRICO BARREIRA, Municipalista, figura singular que ocupou espaço da maior relevância na cena político-cultural nacional e com projeção internacional (*in memoriam*);
  - **IV** JOSÉ VALDIR PESSOA, Conselheiro ex-presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.
- **Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 26 de maio de 2011.